



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1043/2025

APROVADO

22<sup>o</sup> R. V.

Sala das Sessões  
Em 21 / 07 / 25  
Coloel Faiva  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de placas de sinalização viária na Rua Geraldo Tavares, localizada no Bairro Santo Antônio, neste município, em razão da recente alteração no sentido da via, que passou a ser mão única.

## JUSTIFICATIVA

A Rua Geraldo Tavares sofreu alteração recente em seu tráfego, tornando-se uma via de sentido único (mão única), no intuito de melhorar o fluxo e garantir maior segurança aos moradores, pedestres e condutores da região. No entanto, muitos motoristas ainda não têm conhecimento da mudança, o que tem causado confusões e risco de acidentes.

A instalação de placas de sinalização visíveis e em pontos estratégicos é essencial para orientar os condutores e garantir o cumprimento da nova organização viária. Essa medida visa preservar a ordem no trânsito, prevenir colisões e assegurar o bem-estar dos moradores e frequentadores da localidade.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025

José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica  
Vereador